



IND 1387 /2001

L I D O
Em 17 / 10 / 01
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

Autora: **Deputada MANINHA**
DO DIST. em Q. FEDERAL

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.
Em, 18 / 10 / 01.

Stamara Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a adoção de providências para construção de parquinhos (play-grounds) nas áreas especiais das Quadras Residenciais do Paranoá.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Nos termos regimentais, proponho seja aprovada Indicação por esta Casa sugerindo ao Poder Executivo a adoção de providências que viabilizem a construção de parquinhos nas áreas especiais das Quadras Residenciais do Paranoá.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem a finalidade de sugerir a construção de parquinhos nas quadras residenciais. Embora as quadras possuam áreas destinadas ao lazer, estas são apenas dotadas de quadra descoberta, não possuindo equipamento para crianças pequenas, nos moldes das que existem nas superquadras do Plano Piloto.

Contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação.

Sala das Sessões,

MANINHA
Deputada **MANINHA**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 1387 / 01
Fls. n.º 01 RITA

001197167001100000